

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2026**

Requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário e em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício de reiteração ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. **Hélio Lima Aragão**, com cópia à Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Cleciara Alves de Arruda**, solicitando, em caráter de urgência, a adoção das providências necessárias para o atendimento dos Requerimentos nº 306/2026 e 443/2026, anteriormente aprovados por unanimidade por este Poder Legislativo.

A referida proposição solicita que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei regulamentando, no âmbito do município, a aplicação da Lei Federal nº 15.326, que altera a Lei nº 11.738, passando a incluir expressamente os professores da educação infantil como integrantes do magistério da educação básica, assegurando-lhes, assim, o direito ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

**Justificativa:**

Destaca-se que a matéria em questão representa uma demanda urgente e legítima da categoria dos profissionais da educação infantil, que aguardam o reconhecimento e a efetiva implementação do que já está assegurado pela legislação federal.

Diante da importância da valorização dos profissionais da educação, bem como da aprovação unânime desta solicitação por parte dos vereadores desta Casa, reitera-se o apelo para que o Poder Executivo encaminhe o referido Projeto de Lei com a maior brevidade possível, garantindo segurança jurídica e justiça salarial aos educadores do município.

**Sala das Sessões, 8 de abril de 2026.**

**Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**

**Vereadora AVANTE**

**PODER  
LEGISLATIVO**